



Indicação Nº 4661/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, que seja encaminhado ao setor competente da Administração Municipal estudo e providências visando à **disponibilização de um espaço exclusivo destinado aos motoristas e cobradores de ônibus que atuam no Terminal Rodoviário de Itapevi.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy que seja encaminhado ao setor competente da Administração Municipal estudo e providências visando à **disponibilização de um espaço exclusivo destinado aos motoristas e cobradores de ônibus que atuam no Terminal Rodoviário de Itapevi.**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação se faz necessária diante da situação enfrentada pelos trabalhadores do transporte coletivo que utilizam diariamente o Terminal Rodoviário de Itapevi.

Desde o fechamento do posto do BEM Fácil, que anteriormente funcionava no local, os motoristas e cobradores ficaram desassistidos de um espaço adequado para atender às suas necessidades básicas durante a jornada de trabalho. Trata-se de profissionais que desempenham atividade essencial para a mobilidade urbana do município e que permanecem longos períodos no terminal, muitas vezes sem acesso a condições mínimas de conforto e dignidade.

Dessa forma, torna-se **urgente e indispensável** a criação ou disponibilização de um ambiente exclusivo que contemple:

- Instalações sanitárias adequadas, de uso restrito aos trabalhadores, devidamente higienizadas;
- Uma copa equipada com mesa, cadeiras e estrutura mínima para apoio à alimentação;
- Espaço de descanso compatível com a natureza da atividade exercida.



A medida proposta não apenas assegura melhores condições de trabalho, como também contribui diretamente para a saúde, bem-estar e valorização desses profissionais, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado à população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que é justa, necessária e urgente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2026


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Vereador Yacer Issa Kourani
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

ANEXO




SINDICATO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OSASCO E REGIÃO

SEDE PRÓPRIA: Rua Presidente Castelo Branco, 56 - Centro - Osasco - SP - CEP: 06016-020 - Tel / Fax: 3685-4333

BASE TERRITORIAL: OSASCO - CAJAMARI - CARAPICUBA - BARLERS - ITAPEVI - JANDIRA - COTA - EMBU - TABOÃO DA SERRA - SANTANA DO PINHÃO - PRAPORA DO BOM JESUS - VARGEM PAULISTA

Site: www.sincovero.com • e-mail: sincovero@hotmail.com



Ofício 37/26-JUL
Osasco, 24 de abril de 2026.

À CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE ITAPEVI.

Ilustríssimo Senhor Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro,

O Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região - SINCOVERO, representado pelo seu presidente Itamar Donizetti Luiz, vem por meio deste, **notificamos** Vossas Senhorias acerca da situação insustentável e degradante enfrentada pelos colaboradores rodoviários que operam no Terminal Rodoviário de Itapevi.

É fundamental ressaltar que, desde a entrega das obras do terminal, os trabalhadores sempre dispuseram de instalações adequadas para suas necessidades básicas. Todavia, após o encerramento das atividades do posto BEM Fácil (Cartão de Ônibus) no local, referida estrutura foi desativada e lacrada.

Esta medida arbitrária está lesando diretamente cerca de 150 motoristas, além de cobradores e fiscais, que agora se veem privados de suporte mínimo previsto na NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho). A ausência de:

- Instalações sanitárias exclusivas e higienizadas;
- Copa equipada com mesa, cadeiras e pontos de apoio para alimentação;

...constitui não apenas uma grave negligência trabalhista, mas um retrocesso injustificável que fere o princípio da dignidade da pessoa humana. Não é aceitável que uma estrutura preexistente seja negada aos trabalhadores que garantem a mobilidade da região.


Diante da inércia em restabelecer o que já era de direito da categoria, informamos que os trabalhadores estão em estado de alerta.

Caso não seja providenciada a reabertura ou a adequação imediata do espaço no prazo de 15 dias, informamos que haverá a suspensão total ou parcial das linhas que operam no Terminal de Itapevi.

A continuidade do serviço público não será mantida às custas do sacrifício da saúde e da higiene dos rodoviários. A interrupção do fluxo de ônibus será de inteira responsabilidade da Secretaria Responsável e da BBT por omissão e descaso.

No aguardo de uma providência imediata para evitar o colapso do transporte no município.

Atenciosamente,



Itamar Donizetti Luiz
Presidente do SINCOVERO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KZS23PNX6999YAU5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KZS2-3PNX-6999-YAU5

